



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 017/2017 – WP E AG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Cria a Comissão Permanente de Regularização Fundiária, na Câmara Municipal de Formosa e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova, e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado a comissão Permanente de Regularização Fundiária, na Câmara Municipal de Formosa.

Art. 2º É atribuição da Comissão Permanente de Regularização Fundiária:

I – Acompanhar todos os aspectos dos procedimentos fundiário visando a ordenação legal do solo;

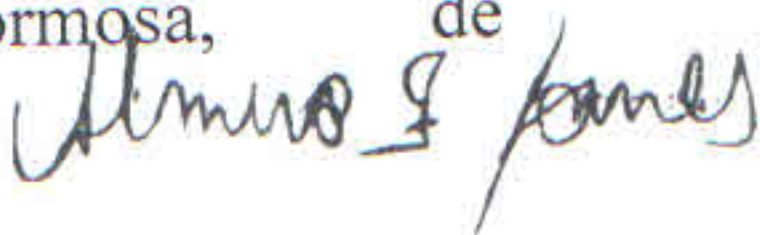
II – Fiscalizar a aplicação de Plano Diretor do Município;

III – Acompanhar e fiscalizar os registros dos condomínios com os seus respectivos documentos legais, (área verde, contrapartidas, memoriais descritivos, topográficas, devidamente plantas aprovada na prefeitura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Formosa, de de 2017.


WENNER PATRICK DE SOUSA
Vereador


MIRO BIKES
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Justificativa

Esse projeto visa o combate eficaz a grilagem de terra e a ocupação desordenada do solo urbano. Sendo um poderoso instrumento do legislativo para a fiscalização do nosso Plano Diretor.